Lei nº: 1.806, de 28 de junho de 2021.

Oficializa a denominação de **Rua Francisco Gabriel Severo da Guia** uma artéria do município de Eusébio, no Bairro **Encantada**, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica Oficialmente denominada de ***Rua Francisco Gabriel Severo da Guia*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), tendo início à Rua da Olaria, seguindo sentido Sul-Sudoeste por aproximadamente 151m e finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro ***Encantada***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 28 de junho de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI 1.806, DE 28 DE JUNHO DE 2021
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

